



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026.2
NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL
NAF/ UNIFAGOC

A Diretora da Escola de Negócios do UNIFAGOC torna público o presente edital para seleção de alunos para atuação no projeto “Fortalecimento do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF): educação fiscal, cidadania e apoio à comunidade”, coordenado pela professora Aryadina Correia de Oliveira, com período de execução de 09/09/2026 a 10/12/2027. O projeto tem como objetivo fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento do NAF, promovendo cidadania fiscal e oferecendo assistência gratuita à comunidade, especialmente a pessoas de baixa renda, microempreendedores individuais (MEI) e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, em serviços contábeis e fiscais básico e de acesso/disponibilidade pública e para os quais não há necessidade de serviço de profissionais especializados..

2. DAS VAGAS E CERTIFICAÇÃO

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para alunos de graduação dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, em regime de aprendizado de natureza prática com aplicação em ações voluntárias junto à sociedade. Os(as) estudantes selecionados(as) receberão certificados ao final de sua participação nas atividades do núcleo e terão computadas as horas de atividades complementares.

3. DOS REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado e frequente no curso de Administração ou de Ciências Contábeis do UNIFAGOC;
- Ter concluído todas as disciplinas até o terceiro período da respectiva matriz curricular, ou equivalente, em caso de portador de diploma ou transferência;
- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária do projeto;
- Possuir interesse nas áreas de atendimento ao público, gestão administrativa e educação fiscal;
- Demonstrar responsabilidade, organização e boa comunicação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar atendimentos à comunidade no âmbito do NAF;
- Auxiliar na organização administrativa e operacional do núcleo;
- Participar de ações de extensão, eventos e atividades de divulgação;
- Apoiar atendimentos presenciais e remotos;
- Participar de capacitações e reuniões do projeto;
- Colaborar com a ampliação e qualificação dos serviços prestados.;
- Ter carga horária disponível de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais;
- Apresentar os relatórios solicitados pelo(a) professor(a) coordenador(a) do NAF, ou professor(a) por ele(ela) indicado(a), nos prazos determinados pela coordenação do NAF;
- Nas publicações e trabalhos apresentados no NAF os(as) estudantes devem fazer referência à condição de estudante participante do NAF UNIFAGOC;
- Comunicar imediatamente à professora coordenadora do NAF e à Direção do curso, por escrito e em meio formal, as situações de desistência, desligamento ou outros eventos que alterem o vínculo ou a participação nas atividades do NAF;

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico:

Link: <https://forms.gle/nSNMmFWdfiAoxeBw8>

O preenchimento do formulário é obrigatório para participação no processo seletivo.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo coordenador do projeto, considerando:

- Maior coeficiente de rendimento escolar;
- Realização de prova e entrevista, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- A prova quando aplicada deve ser devidamente arquivada;
- A entrevista quando aplicada poderá ser gravada;
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete);



- Os alunos aprovados serão classificados segundo ordem decrescente de notas obtidas no processo seletivo;

8. DO CRONOGRAMA

- Data Inscrições: 26/08/2026 a 01/09/2026
- Resultado: 04/09/2026
- Início das atividades: 09/09/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- É vedada a realização de atividades sem a supervisão da professora coordenadora e responsável pelo NAF ou, professor(a) por ele indicado;
- A participação neste processo seletivo implica na aceitação das normas deste edital;
- Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do NAF em conjunto com a Direção da Escola de Negócios.

Ubá – MG, em 25 de agosto de 2026.